



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 16/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU - Regime Jurídico) as servidoras **Patrícia Clementino Mamedes**, matrícula nº1244, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, referente ao período aquisitivo de 03/02/2009 à 02/02/2014 por um período de 90 (noventa) dias, e **Divina Raimunda dos Anjos**, matrícula nº32, ocupante do cargo efetivo de Zelador, referente ao período aquisitivo de 23/08/2011 à 22/08/2016 por um período de 90 (noventa) dias a partir de 01/02/2018 à 01/05/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)





|                                 |           |                         |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| Lidia Arraes de Oliveira        | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Luciane Ferreira da Costa       | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Marcia Maria de Oliveira        | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Maria Aparecida de Oliveira     | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Maria Auxiliadora Duarte Melo   | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Maria de Lurde B. da Silva      | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Maria Lucia P. Laranjeira       | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Maria Lucia Ramalho Lima        | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Nilcimeire M. da Silva Ferreira | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Patricia D. Sousa Aquino        | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Regina Ap. Freitas da C. Diniz  | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Rivania M. de Souza Martins     | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Viviany P. Marques dos Santos   | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Zaira Silva Freitas             | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |
| Marione da Silva Belo           | 2017/2018 | Secr. Munc. De Educação |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 02 de janeiro de 2018.

**Getúlio Dutra Vieira Neto**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 14/2018**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE: Art. 1.º**- Revogar a Portaria nº 24/2017 de 02/01/2017, a qual nomeia o servidor **SEBASTIÃO BARBOSA DE MELO**, matrícula nº 1289, para a função de Gerente de Infraestrutura Urbana e Rural, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 15/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE: Art. 1.º**- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **Sebastião Barbosa de Melo**, matrícula nº 1289, ocupante do cargo efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07/04/2009 a 06/04/2014, **por um período de 90 (noventa) dias.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 16/2018 CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORAS PUBLICAS MUNICIPAIS**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 135/92 (RJU) AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102º Parágrafo Único da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico) as servidoras **Patrícia Clementino Mamedes**, matrícula nº1244, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, referente ao período aquisitivo de 03/02/2009 à 02/02/2014 por um período de 90 (noventa) dias, e **Divina Raimunda dos Anjos**, matrícula nº32, ocupante do cargo efetivo de Zelador, referente ao período aquisitivo de 23/08/2011 à 22/08/2016 por um período de 90 (noventa) dias a partir de 01/02/2018 à 01/05/2018.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA DRH 09/12 LIBERAÇÃO DE FERIAS AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS**

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de fevereiro de 2018.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.